

09543/2018/CIP	MAURO DE OLIVEIRA PEREIRA
10835/2018/CIP	RAFAEL FERREIRA MORENO
13446/2018/CIP	CREDSYSTEM
13864/2018/CIP	CREDSYSTEM
13681/2018/CIP	CREDSYSTEM
12512 /2018/CIP	BANCO BRADESCO
12609/2018/CIP	BANCO BRADESCO
12230/2018/CIP	RAQUEL BATISTA DIAS
13536/2018/CIP	GADE GLICERIO PEREIRA
14047/2018/CIP	CAIXA CONSÓRCIO S/A
14049/2018/CIP	CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A
14050/2018/CIP	CREDSYSTEM
13293/2018/CIP	BANCO BRADESCO
00492/2018/ADM	MARISA LOJAS S/A
11884/2018/CIP	BANCO BRADESCO S/A
13696/2018/CIP	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
07285/2018/CIP	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS
13076/2018/CIP	CAMILA ALMEIDA MELLO SAMOGIM TAQUES
13574/2018/CIP	UNIP
13822/2018/CIP	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A
12655/2018/CIP	CCB BRASIL FINANCEIRA
00986/2018/CIP	RAFAEL LUIZ MACEDO
09543/2018/CIP	MAURO DE OLIVEIRA PEREIRA
09139/2018/CIP	SIDINEI APARECIDO BUENO
12185/2018/CIP	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
10088/2018/CIP	EPSON
01106/2018/ADM	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA
12318/2018/CIP	B2W-DIGITAL
09904/2018/CIP	B2W-DIGITAL
11887/2018/CIP	B2W-DIGITAL
06123/2018/CIP	B2W-DIGITAL
11706/2018/CIP	B2W-DIGITAL
06542/2018/CIP	B2W-DIGITAL
06831/2018/CIP	B2W-DIGITAL
11495/2018/CIP	B2W-DIGITAL
07228/2018/CIP	B2W-DIGITAL
06396/2018/CIP	B2W-DIGITAL
10958/2018/CIP	B2W-DIGITAL
11085/2018/CIP	B2W-DIGITAL
10944/2018/CIP	B2W-DIGITAL
07846/2018/CIP	B2W-DIGITAL
08420/2018/CIP	B2W-DIGITAL
12406/2018/CIP	CLARO/NET
13001/2018/CIP	CLARO/NET
12179/2018/CIP	ELECTROLUX DO BRASIL S/A
12651/2018/CIP	KINGSTAR COLCHOES LTDA

Campinas, 12 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Despacho da Diretoria

Fica o (a) reclamante (a) notificado (a) para no prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 61, incisos I, II, III, IV, V e § único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
01417/2018 ADM	LUCAS CLEMENTINO SILVA	LOJA DO MECANICO

Campinas, 12 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de rejeição, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01576/2017 ADM	CARLA BRUSETTI SILVEIRA	CREDCOBRA
02698/2016 ADM	ANDRE DUARTE DIAS	CAMBUI MOVEIS PRIME/SOFA CENTER
01931/2016 ADM	SARAH PAULA PEREIRA MAIA	EGCAMP
02990/2016 ADM	LIDIA ESTRELA ALMEIDA DA SILVA	EGCAMP
03241/2016 ADM	FERNANDA BARBOSA DANTAS	CAMBUI MOVEIS PRIME /SOFA CENTER
00915/2018 ADM	ANA PAULA RODRIGUES	MULTILOJAS
01137/2018 ADM	TAMARA GREICE SILVA MORELLI DE PAULO	ELI MOREIRA - ME
02334/2016 ADM	SOLANGE COUTINHO DOS SANTOS	SOFA CENTER

Campinas, 12 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00519/2018/ADM	ANTONIA AUZINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	SKY BANDA LARGA
00540/2018/ADM	MARIA DO SOCORRO DE PAULA COSTA	SKY BANDA LARGA
00752/2018/ADM	MARIA ELISA ALBUQUERQUE PIMENTEL	SKY BANDA LARGA
00816/2018/ADM	CIBELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	SKY BANDA LARGA
00832/2018/ADM	ELAINE DUARTE DA COSTA MELO	SKY BANDA LARGA
00916/2018/ADM	JOSE AFONSO GONCALVES	SKY BANDA LARGA
00951/2018/ADM	NEUZA RODRIGUES	SKY BANDA LARGA
01220/2018/ADM	ROBERTO BORGES LEITE	SKY BANDA LARGA
01225/2018/ADM	ALBINANTE ALVES PEREIRA	SKY BANDA LARGA
01290/2018/ADM	PAULO CESAR DE MOURA	SKY BANDA LARGA
01423/2018/ADM	FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA CONCEICAO	SKY BANDA LARGA
01451/2018/ADM	MIGUEL FATIMO DA SILVA	SKY BANDA LARGA
02160/2017/ADM	CASSIO DONIZETTI PIOTTO RODRIGUES	SKY BANDA LARGA

Campinas, 12 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
01536/2018/ADM	BOTECO CALIFORNIA LTDA ME	PORTO SEGURO PROTECAO E MONITORAMENTO
01514/2018/ADM	IMA INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A	SERASA - CAMPINAS
01645/2018/ADM	TATIANA APARECIDA DE GUSMAO	ALPARGATAS S/A / TENNISBAR - CENTRO
01679/2018/ADM	TERESINHA PIEDADE GONZALES DE CAMPOS	CORREIOS
01686/2018/ADM	DANIEL SEBASTIAO POUPE	ITAPEVA VII FIDC NP
01692/2018/ADM	MARIA HELENA DE ARAÚJO SANTANA	PONTO FRIO/CASAS BAHIA
01693/2018/ADM	MARIA HELENA DE ARAÚJO SANTANA	PONTO FRIO/CASAS BAHIA
01782/2018/ADM	FLAVIO AUGUSTO DERVALLE	CORREIOS
01808/2018/ADM	APARECIDO CELEGUIM	CORREIOS
01812/2018/ADM	CRISTIANE HUBERT STAHLIN	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA
01819/2018/ADM	WELMER OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	CORREIOS
01924/2018/ADM	MARIA D AJUDA GONALVES DE ALMEIDA	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD
01959/2018/ADM	GRACIELE SIMPLICIO DOS SANTOS	STUDIO LEANDRO SANTOS
01979/2018/ADM	ANTONIA DIAS DOS SANTOS	BANCO MERCANTIL
02036/2018/ADM	JAQUELINE PAVAN ELIAS BERNARDO	BOMCAR MULTIMARCAS

Campinas, 12 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 473

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima septuagésima terceira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas e segue-se sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquíria Sonatti, titular do Gabinete do Prefeito - Monna Hamssi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlando, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Maria Eduarda Losi Gonçalves, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Maria Eugénia Mობrice, titular da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Antônio Henrique Anunziata, suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, titular da Secretaria Municipal de Educação - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PÚCC - Regina Andrade Tirello, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Reinaldo Rigittano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - João César Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP - Associação Regional de Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon, - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - ÁREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Heloisa Ribeiro dos Santos, suplente da Associação Comercial e Industrial de Campinas- ACIC - Daniela Maria Zavan Santieff, titular do Conselho Municipal de Cultura - Adriano Tosoni da Eira Aguiar, titular do Instituto Agrônomico de Campinas - Herberto Aparecido Guimaráes, conselheiro emérito e vice-presidente. Justificaram ausência : Douglas Ellwanger e Fábio Lopes Pires, suplentes do Instituto dos Arquitetos do Brasil - I.A.B. O presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião desejando a todos um bom dia e apresenta a pauta. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata 472. O presidente Claudiney Carrasco informa que não houve alteração. A ATA 472 é colocada em votação e o Conselho **APROVA por unanimidade. ORDEM DO DIA: a - Apresentação do Histórico sobre a Lei de Isenção de IPTU para bens tombados no Município de Campinas.** O presidente Claudiney Carrasco comenta que esse é assunto que há algum tempo vem sendo citado e questionado pelos conselheiros. Decidimos então fazer um levantamento dessa legislação para apresentar ao Colegiado. O presidente Claudiney Carrasco altera a ordem do **item 04 - Arqui-**

vamento do Processo de Estudo de Tombamento 001/2018 - **Protocolo nº 2017/10/36448 PG** - Interessado: William Torquato Queiroz. Assunto: solicitação de abertura de estudo de tombamento do imóvel na Rua Germânia nº 661, Bonfim, Congregação Cristã no Brasil. O presidente Claudiney Carrasco continua alterando também a ordem do **item 10 - Protocolado nº 2017/10/29962 - PG**. Interessado: Sociedade de Amigos do Bairro Cidade Satélite Iris I. Representante: Cecílio S. Santos. Assunto: solicitação de Abertura de Estudo de Tombamento da Capela de Santo Antônio, situada à Avenida John Boyd Dunlop, s/n, lado ímpar, defronte ao número 8.800 (antiga Cerâmica V8), Distrito de Campo Grande. O presidente Claudiney Carrasco informa que recebeu o pedido da Sociedade Amigos do Bairro Cidade Satélite Iris I, achou muito interessante e encaminhou a CSPC para estudar e indicar a abertura de um Processo de Estudo de Tombamento. Acrescenta que enxergou razões para abrir o processo e comenta que a maioria dos imóveis estão na região central, mas que a periferia está envelhecendo e solicita aos conselheiros que olhem para os imóveis desta área. Passa a palavra para o técnico Antônio Henrique Anunziata que explica "Esta área da cidade é de uma urbanização mais recente, vem no decorrer do século XX, principalmente após os anos de 1950. Conforme relato dos solicitantes esta construção religiosa era centralizadora das pessoas que chegavam a cidade e fixavam moradia neste lugar, por volta da década de 1940. Outro quesito que seria importante frisar é que o espaço foi ocupado por olarias." A conselheira Walquíria Sonati lembra que essa capela foi citada no Plano Diretor, algumas pessoas chegaram a pedir o tombamento e foram instruídas de como deveria ser o encaminhamento da solicitação. Conclui que a Capela é muito importante para as pessoas da região porque traz a questão do pertencimento. O presidente Claudiney Carrasco diz que além do pertencimento percebeu se tratar da história do bairro, da dignidade, justificando o encaminhamento ao Condepacc. O conselheiro Herberto Guimarães observa que nossos olhos estão voltados para o Centro e diz que o Conselho tem que se adaptar a ter os olhos voltados para os bairros. Continua ressaltando que o bem é muito importante para a globalização da própria cidade. O conselheiro Sérgio Caponi diz ser contrário e reconhece que realmente o bem deve ter importância local, mas veio à reunião imbuído de outro intuito, é discurso paralelo. Este é um Conselho de Defesa, significa luta, de uma escala de 1 a 1000 a Catedral é 1.000 e sente que está abandonada pelo Prefeito. Fui à missa e tropecei em mendigo em cada degrau da Catedral, Existem várias ONGs, e entidades religiosas que dão comida na hora da missa. Ontem vi que na lateral da Catedral encontra-se deteriorado o corrimão da escada lateral. Não estou diminuindo a importância do Campo Grande. Se não tem um vereador que regulamente o uso do solo na cidade, temos que incentivá-los a produzir leis que o façam, como em toda grande metrópole do mundo, a fim de que o Centro Histórico não se transforme em banheiro e dormitório público. O presidente Claudiney Carrasco diz ao conselheiro Sérgio Caponi que não é isso que acontece e informa que foi criado um comitê com plano de ação para resolver a questão dos moradores de rua. A conselheira Walquíria Sonati informa que vai acolher a reclamação porque está no comitê e que o comitê contará com seminários e ressaltará a importância da participação de toda população para que haja uma conversa de forma ampla. O conselheiro João César Galvão informa que ter uma proposta de atendimentos social que será enviada por e-mail para divulgação junto aos conselheiros. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que foi convidada, várias vezes, para palestras e seminários e o grande problema é que nós propomos soluções e nada acontece. Com experiência de longa data, prestei depoimento sobre a pichação, falei no Plenarinho e nada aconteceu. Os encontros são importantes, mas o importante é que sejam efetivadas as propostas. O presidente Claudiney Carrasco diz que não havendo mais discussões por parte dos conselheiros coloca em votação o **item 10. Protocolo nº 2017/10/29962-PG**. O Conselho **referenda e aprova** pela maioria, com 02 votos contrários e 01 abstenção. **04 - Protocolo nº 2017/10/36448 PG** - Interessado: William Torquato Queiroz. Assunto: solicitação de abertura de estudo de tombamento do imóvel à Rua Germânia nº 661, Bonfim, Congregação Cristã no Brasil. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que o prédio não apresenta significado histórico, ou seja, não há elementos concretos para a continuidade deste processo de estudo de tombamento. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco diz estar de acordo, uma vez que também não vê elementos pertinentes. O conselheiro João César Galvão pergunta se tem um relatório sobre o estudo pedido. A conselheira Daisy Ribeiro responde que há um protocolo e que após a reunião do Condepacc ficará à disposição dos conselheiros por cinco dias. A conselheira Regina Márcia de Moura Tavares indica o livro "A economia do Patrimônio Cultural", de Francoise Benhamou, e comenta que essa questão é bem discutida nesse livro. O conselheiro João César Galvão diz que conhece o prédio e não há nada a ser tombado. O conselheiro Herberto Guimarães diz que a CSPC é o nosso departamento técnico, e como este setor menciona que o bem referido não traz características relevantes, votemos o parecer da Coordenadoria. Frisando que o Condepacc é eminentemente técnico e se o parecer é contrário a continuidade do procedimento seria incoerente votar a favor da manutenção dos estudos. Não que esta posição não seria possível, pois o Conselho é soberano para acatar ou não as sugestões da CSPC, mas neste caso específico, nada foi proposto diferentemente ou específico a posição relatada, pelo contrário, os senhores conselheiros foram a favor da proposta. A credibilidade do parecer do departamento técnico é que vamos acatar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares conclui que quem não tiver informado abstenha-se. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco coloca em votação o parecer da CSPC de Arquivamento da solicitação de abertura de Estudo de Tombamento (protocolo 2017/10/36446 PG) do imóvel na Rua Germânia nº 661, Bonfim, Congregação Cristã no Brasil. O Conselho **aprova pela maioria**, com 04 abstenções. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco passa a palavra ao Engenheiro Augusto Bueno da Silva para **Apresentação do Histórico sobre a Lei de Isenção de IPTU para bens tombados no Município de Campinas.**

Histórico sobre a Lei de Isenção de IPTU para bens tombados no município de Campinas

Primeiro Momento (1987 a 1996)

1987 a 1996 - A isenção era direta, sendo que o proprietário não necessitava realizar qualquer procedimento

administrativo ou de manutenção no imóvel.

A isenção também se estendia à Taxa de Serviços Urbanos.

Segundo Momento (1996 a 1999)

1996 a 1999 - A isenção passou a não ser mais imediata, sendo concedida mediante requerimento fundamentado do proprietário; porém, ainda não se solicitava nenhum tipo de manutenção no imóvel ou vistoria da Secretaria Municipal de Cultura.

A Taxa de Serviços Urbanos passa a ser cobrada.

Terceiro Momento (1999 a 2005)

1999 a 2005 - Através de uma Lei de 1999 a isenção passou a ser vinculada a comprovação da conservação das características que justificaram o tombamento.

O benefício deveria ser revisito trienalmente, mediante uma nova solicitação do proprietário.

Quarto Momento (2005 a 2017)

2005 a 2017 - Uma lei de 2005 incluiu a isenção para imóveis tombados na lei de 2001. Assim, a Lei 11.111/2001 passou a reger a isenção de IPTU para imóveis tombados.

Manteve-se:

A isenção continuava a ser vinculada a comprovação da conservação das características que justificaram o tombamento.

Foi acrescentado:

- O tombamento deveria estar devidamente averbado junto à matrícula do imóvel;

- Em imóvel de uso residencial, o benefício seria concedido ao interessado que possuísse um único imóvel no município, onde efetivamente residia; e,

Foi acrescentado:

- Em imóvel de uso comercial, o benefício seria concedido apenas quando o imóvel for objeto de reforma e seria limitado ao exercício seguinte ao término da reforma.

Quinto Momento (2017-atual)

2017 a 2018 (atual) - Em dezembro de 2017 um Decreto regulamentou alguns dispositivos da lei de 2001, modificando alguns detalhes nos procedimentos de isenção.

A seguir o que foi mantido, acrescido e alterado.

Foi mantido/acrescido:

- O interessado deverá comprovar que o tombamento foi averbado na matrícula do imóvel (mantido) e indicar a metragem da área tombada (acrescido).

Manteve-se:

- Em imóvel de uso residencial, o benefício é concedido ao interessado que possui um único imóvel no município, onde efetivamente reside, devendo ser renovada a cada três anos. A Secretaria Municipal de Finanças encaminhará os autos à Secretaria Municipal de Cultura, para emitir parecer técnico comprovando a manutenção das características que justificaram o tombamento.

Foi alterado/acrescido/mantido:

- Em imóvel não residencial (alterado, pois antes era referido como comercial), o benefício é concedido apenas quando o imóvel for objeto de reforma incluindo obras de restauro, reparo e conservação (acrescido, esclarecendo o que seria reforma) comprovadas mediante alvará do órgão competente (no caso, Urbanismo, acrescido) e aprovação do órgão que concedeu o tombamento (no caso, Condepacc, mantido); sendo o benefício concedido no exercício seguinte ao do término da reforma.

- Ainda sobre imóvel não residencial, a Secretaria Municipal de Finanças encaminhará os autos à Secretaria Municipal de Cultura, para emitir parecer técnico comprovando a data da conclusão da reforma (acrescido) e a manutenção das características que justificaram o tombamento (mantido).

O presidente Claudiney Carrasco diz que o tema não será votado e que é um assunto já discutido neste Conselho. O Conselho deve propor mudança na legislação resgatando o princípio de que se o conselho tombou é isento de IPTU. O conselheiro Herberto Guimarães diz tratar-se de uma simplicidade ímpar. Diz que cabe à CSPC verificar se o imóvel tem manutenção e encaminhar para a Secretaria de Finanças. Se não conservar perde o direito. Informa que a Lei do Certificado de Potencial Construtivo hoje é regulamentada e aplicada. É necessário passar pela Câmara Municipal, tem que ter a lei e o decreto regulamentador. O conselheiro João César Galvão manifesta achar um desrespeito tomar um imóvel e o proprietário se encarrega de corrigir a história. Informa ser favorável à isenção, inclusive das taxas urbanas e incentivar a ocupação e uso desses imóveis. O conselheiro Herberto Guimarães informa ao conselheiro João César Galvão que a isenção da taxa de lixo é inconstitucional e que não acolhe a ideia. O conselheiro João Manuel Verde diz lembrar que nunca ninguém conseguiu a isenção na década de 90. O Prefeito Toninho em fevereiro de 2001 disse que nunca tinha conseguido isenção. Toda essa legislação é pra evitar de abrir mão da receita e impostos, vai dar tanto trabalho para funcionário público que não vai pagar o custo operacional. É muita burocracia que prejudica o cidadão. A questão ao IPTU é um absurdo, gasta-se mais do que se ganha com isenção. Isso é contra o moral do cidadão. Torna o Conselho algo desse cidadão. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares se manifesta favorável à isenção pura e simples, fiscalizada pela Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. O conselheiro Sérgio Caponi diz que Campinas está se tornando uma cidade amadurecida à moda Nicolau Maduro. Cria-se uma necessidade para vender uma facilidade. Sou proprietário de vários imóveis. Portanto, sou capitalista. A consequência é estado grosseiro e IPTU muito caro. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede a opinião do conselheiro Herberto Guimarães com relação aos decretos. Pergunta qual o fundamento legal porque cada prefeito que entra faz um decreto? Diz que em sua opinião o Prefeito deveria ouvir os órgãos envolvidos para fazer a lei. Nós somos um órgão de apoio ao Prefeito. O conselheiro Herberto Guimarães responde à conselheira Regina Márcia Moura Tavares que o nosso sistema é presidencialista. Trazendo para o município, o conselho, o prefeito a bel prazer pode mudar qualquer conselheiro quando quiser e vetar o que bem entender, isso é claro na lei. O Conselho é auxílio ao Poder Executivo, somos um braço de auxílio a ele, ele vê os interesses da sociedade como um todo. Este Conselho vê a questão cultural, tem o pensamento, é uma forma de consulta à população. Não dá pra agradar a todos. O Poder Executivo traz o que para ele é mais interessante para a municipalidade. Quando vai para Câmara, entende-se que é a vontade da população, pois elegemos o Prefeito. Quando consulta a Câmara, peço desculpas, mas somos consultados. O prefeito propõe à Câmara, ela acolhe. Quando falamos Câmara é o povo. Ele foi eleito é o condutor. A Câmara tem que fiscalizar o Poder Executivo. Se a Câmara não faz, o problema não é do Prefeito, o problema é nosso que o elegemos. A conselheira Regina Márcia de Moura Tavares sugere que se faça um convite à Câmara para que tenha um representante da Câmara no Condepacc. O conselheiro João Manuel Verde diz que o Prefeito é autoridade máxima, ele tem autoridade. Se o Condepacc fizer algo, temos que passar pela sanção do Prefeito, se ele não concordar com a decisão ele pode não concordar. O Prefeito pode sancionar ou cancelar. A Câmara teve muito tempo, representatividade, o Vereador Rafful. O jurídico da Câmara deu uma parecer que o representante não deveria ser um vereador e sim alguém ligado ao jurídico da Câmara. O conselheiro João Manuel Verde continua e exemplifica que foi contra o Tombamento da Nova Campinas encaminhado pelo ex secretário de Cultura Valtér Pomar para ferrar a burguesia, determinaram 50% (cinquenta por cento) de área permeável, nem o bosque tem 50% (cinquenta por cento) de permeabilidade, mesmo assim foi votado para arquivar, mas voltou para Estudo de Tombamento. O presidente Claudiney Carrasco conclui que o encaminhamento a ser dado nesse caso é que se proponha a alteração dos artigos a fim de resgatar o princípio original. A conselheira Daisy Ribeiro convida o conselheiro Herberto Guimarães para elaborar proposta de alteração do decreto e demais encaminhamentos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares reclama do Conselho não ser consultado. A Secretaria de Cultura não foi consultada. O conselheiro Sérgio Caponi diz não simpatizar com o prefeito. Vejo que o sr. presidente é interessado pelo assunto. Porém, não me agrado de ver o interesse público e da cultura submetido ao interesse monetário das finanças. Tal como as modificações sucessivas da lei dão ao transparecer". O conselheiro Herberto Guimarães confirma que colaborará com a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural para a elaboração do documento. O presidente Claudiney Carrasco prossegue informando sobre a visita da equipe técnica da CSPC à Exposição da Construção do Patrimônio, realizada pelo Instituto Pedra e IPHAN no Edifício da Caixa Cultural, Centro, São Paulo. Comenta que a exposição é muito bem documentada e abrangente e informa que a Secretaria Municipal de Cultura está firmando uma parceria com o Instituto para revitalização da Estação Cultural.

CIÊNCIA DO CONSELHO: (ficando aberto para vistas de Conselheiros na CSPC por 05 dias) . 01 - Comunicado nº 01/2018 - Retificação da Resolução nº 119 de 22/04/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 11/04/2012 - artigo 1º, - Imóvel à Rua João Caetano Monteiro s/n, Quarteirão 5.605, Quadra B, Parque

Xangrilá, compreendendo a área total do imóvel de 7.300 m², passa a ser identificado para todas as finalidades cabíveis, tais como a inclusão nos autos do registro de imóveis em cartório como Rua João Caetano Monteiro nº 359, Quarteirão 05605, Quadra B, Lote, 001-B-SUB, Parque Xangrilá, compreendendo a área total do imóvel de 9.426, 50 m². O Conselho **referenda ciência** à Retificação da Resolução nº 119 de 22/04/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 11/04/2012. **02 - Protocolado nº 2018/10/3277 PG.** Interessado: Condephaat. Assunto: Resolução SC - 68, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE em 23/12/2017, Seção I, página 54, que dispõe sobre o tombamento da Antiga Fábrica Lidgerwood, sito à Andrade Neves nº 01, no município de Campinas, deliberado pelo Egrégio Colegiado em 25/07/2016, Ata 1844. O Conselho **referenda ciência** ao tombamento da Antiga Fábrica Lidgerwood, deliberado pelo Egrégio Colegiado em 25/07/2016 - Condephaat. **03 - Protocolado nº 2018/10/4589 PG.** Interessado: Condephaat. Assunto: Tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária Guanabara, situado à Rua Mário Siqueira, 829, no município de Campinas, em sessão ordinária de 22 de janeiro de 2018, Ata nº 1906. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSCP (ficando aberto para vistas de Conselheiros na CSCP por 05 dias) . 01 - Protocolado nº 2018/10/4862 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Assunto: solicitação de autorização de obras emergenciais de conservação do prédio localizado na Avenida Campos Sales, nº 427, Centro, Campinas, tombado pelo Condepacc - Processo nº 001/1994, Resolução nº 028 de 18/06/1998, Escritório Central da Cia. Mogiana, de Estradas de Ferro "Palácio da Mogiana" e à Rua General Osório, 490, Processo nº 22/2008, Resolução 145 de 21/12/2015. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP, pois além de ter sido desocupada após tantos anos se insere no lote de um bem tombado. Além disso, a Secretaria de Trabalho e Renda busca realizar melhorias de intervenção emergencial no local e recuperar, na medida do possível, as características arquitetônicas remanescentes das décadas entre 1920 e 1950. **02 - Protocolado nº 2018/10/4477 PG.** Interessado: Cicero Maurílio Lopes. Assunto: solicitação de autorização para intervenção na área contígua ao saguão principal do pavimento térreo da Estação Cultura ocupada pelo bar, imóvel localizado à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Bem Tombado pelo Condepacc, Processo nº 04/89 e Resolução nº 137 de 2015 "Complexo Ferroviário Central de Campinas". O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP, pois se trata de reforma interna em edificação existente em área envoltória regulamentada que não implicará em intervenção visual ou física direta ou indireta ao bem tombado em questão. **04 - Protocolado nº 2018/10/2969 PG.** Interessado: Serviço Social Cândido Ferreira. Assunto: solicitação de autorização para reformas internas e intervenções nas fachadas externas do pátio interno da edificação, bem como na área ocupada por canteiros de jardins no imóvel localizado à Rua Antônio Prado, 430 - Sousas. Bem Tombado pelo Condepacc, Processo nº 001/2003. "Treze imóveis institucionais e públicos de Sousas e Joaquim Egídio". O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP por atender a Resolução 39/2003 do imóvel tombado. **05 - Protocolado nº 2018/10/02869 PG.** Interessado: José Adriano Mundt Leme. Assunto: solicitação de autorização de projeto de regularização do imóvel situado à Rua Conceição, nº 63, esquina com Rua Barão de Jaguará, lote 001, quarteirão 01010. Bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº 02/2007 e Resolução nº 73 de 2008 - "Conjunto Conceição - edifícios 33, 41, 49, 53, 57, 61, 63 e Rua Barão de Jaguará, 1073, 1077, 1081". O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP, pois o interessado apresentou um projeto de regularização de intervenção criterioso e que propiciará margens para a elaboração de projeto de restauração. **06 - Protocolado nº 2017/10/41409 PG.** Interessado: Pedro Teixeira. Assunto: solicitação de autorização para conserto e manutenção para o funcionamento do portão e suas travas, sem intervenção ou alteração na área do imóvel situado à Avenida Doutor Carlos de Campos, 929/1033, Quarteirão 01728, lote 001, tombado pelo Condepacc, através do Processo de Tombamento nº 08/2008, Resolução nº 121 de 02/04/2012 - Cortume Cantúlio. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP ao conserto e manutenção do portão existente na parede frontal externa/muro da edificação em questão, sem promover intervenção ou alteração nas fachadas, volumetria e cobertura do bem tombado. **07 - Protocolado nº 2017/10/23442 PG.** Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: Solicitação de emissão de Certificado de Potencial Construtivo do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, 1117, tombado pelo Condepacc, através do Processo de Tombamento nº 05/2016, Resolução nº 153/2017. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP ao projeto básico de restauro e memorial descritivo. **08 - Protocolado nº 2017/10/23443 PG.** Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: Solicitação de emissão de Certificado de Potencial Construtivo do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, 1099, tombado pelo Condepacc, através do Processo de Tombamento nº 003/1988, Resolução nº 001/1988 - "Solar do Barão de Itapura". O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP ao projeto básico de restauro e memorial descritivo. **09 - Protocolado nº 2017/10/23444 - PG.** Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: Solicitação de emissão de Certificado de Potencial Construtivo do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, 1131, tombado pelo Condepacc, através do Processo de Tombamento nº 05 de 2016, Resolução nº 153/2017. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP ao projeto básico de restauro e memorial descritivo. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Regina Márcia comunica que a TV Câmara fez uma matéria entrevistando a conselheira Marcela Bonetti e a mesma sobre as Brincadeiras, está disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=Wpz9D12bPP0>. O conselheiro Herberto Guimarães informa que neste ano comemora-se 30 anos de efetivação do Conselho. A conselheira Flávia Fernanda Francisco Machado convida para reunião da salvaguarda do Jongo Dito Ribeiro. O presidente Claudiney Carrasco comenta que esse é o primeiro plano de salvaguarda atrelado a um registro federal e muito elogiado pelo IPHAN. O presidente Claudiney Carrasco solicita à conselheira Flávia Fernanda Francisco Machado que as reuniões não sejam agendadas no mesmo dia das reuniões do Condepacc. A conselheira Regina Márcia de Moura Tavares que acabamos de votar a Salvaguarda de Brinquedos e estou esperando que a CSCP seja uma liderança nesta salvaguarda. Eu vou esperar que o Poder Público lidere o processo. A conselheira Flávia Fernanda Francisco Machado informa que terão outras etapas. O conselheiro Sérgio Caponi convida para sessão solene que acontecerá na sede da Academia Campineira de Letras e Artes, no dia trinta e um de março, em homenagem póstuma aos senhores Marco do Valle e Francisco Biojone. A conselheira Flávia Fernanda Francis-

co Machado convida para a Lavagem da escadaria da Catedral Metropolitana de Campinas que acontecerá no dia trinta de março, no período da manhã. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespandholet Maziero, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 22 de março de 2018.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 474

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima septuagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonatti, titular do Gabinete do Prefeito -, Monna Hamssi Taha e Rogério da Silva, titular e suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Daisy Serra Ribeiro e Antônio Henrique Anunziato, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Rosângela Aparecida de Figueiredo, titular da Secretaria Municipal de Educação - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Douglas Ellwanger, suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil I.A.B - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUC - Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sinalval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP - Associação Regional de Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Heloisa Ribeiro dos Santos, suplente da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Daniela Maria Zavan Santieff, titular do Conselho Municipal de Cultura - Adriano Tosoni da Eira Aguiar, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC. Justificaram ausência os conselheiros Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - I.A.B - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras. A conselheira Daisy Serra Ribeiro inicia a reunião às 10 horas e deseja a todos um bom dia. Justifica a ausência do Dr. Herberto Guimarães e informa que o presidente Claudiney Carrasco se atrasará. Convida o conselheiro Roberto Simonatto para ajudá-la na mesa enquanto aguarda a chegada do presidente Claudiney Carrasco. Apresenta a pauta e informa que deixará as comunicações para o final da reunião. **EX-PEDIENTE:** Apreciação da Ata 473. O conselheiro João Verde se manifesta dizendo que algumas falas dos conselheiros não aparecem explicitadas na Ata 473. A conselheira Daisy Ribeiro propõe que a secretária anote o nome do conselheiro que discorreu sobre alguma tema, após a reunião envie as anotações aos conselheiros que devolverão, dentro do prazo combinado, as retificações necessárias. A conselheira Daisy Ribeiro sugere ainda que se aprove apenas uma ata por mês não prejudicando o solicitante, uma vez que a síntese da reunião é emitida cinco dias após a reunião. O conselheiro Sinalval Dorigon diz que a reunião é muito empolgante e que algumas vezes a pessoa atravessa o assunto. A conselheira Daisy Ribeiro reforça que serão encaminhados os títulos e os assuntos falados pelos conselheiros para manifestação de cada um. O conselheiro João Manuel Verde coloca que as falas são importantes, pois muitas vezes conseguimos resolver questões através de falas de conselheiros, constantes em atas antigas. O presidente Claudiney Carrasco chega e a conselheira Daisy Ribeiro informa ao presidente sobre o assunto discutido. O presidente Claudiney Carrasco cumprimenta a todos e prossegue dizendo que a Ata 473 será apresentada na próxima reunião. O Presidente informa que sairá da reunião às 11:00 horas em virtude de compromisso em São Paulo com o presidente do IPHAM. Informa também que a conselheira Daisy Ribeiro continuará dirigindo a reunião, já que o conselheiro Herberto Guimarães, vice-presidente teve um imprevisto que o impediu de comparecer à reunião. O presidente Claudiney Carrasco comunica que o Governador de São Paulo assinou o convênio de quarenta milhões, que será publicado em quinze ou vinte dias, mas diz que a Secretaria de Cultura está trabalhando na licitação com o acompanhamento do Tribunal de Contas para não correr o risco dos recursos ficarem inviáveis. Informa que o dinheiro será usado no Centro de Convivência Cultural. O conselheiro Roberto Simonatto pergunta se perdemos algum recurso. O presidente Claudiney Carrasco responde que perdemos a meta de obras e explica que o plano original tinha um convênio de 80 mil e tínhamos certeza que teríamos os recursos do Certificado de Potencial Construtivo, mas com a crise não conseguimos levantar os recursos. Comenta que perdemos muitas apresentações, pois o Teatro Municipal "José de Castro Mendes" é pequeno, perdemos muitos espetáculos e grandes produções. O presidente Claudiney Carrasco diz que a ideia de um teatro de ópera não morreu e comenta que o teatro de ópera não saiu de vista, só que não é mais oitenta mil, é cento e vinte mil. Para o Centro de Convivência Cultural dos quarenta milhões, praticamente trinta estão dentro das sala de apresentação: reforma, impermeabilização, rampa, etc. Só o equipamento acústico dentro da sala é trinta mil. A Sala São Paulo foi feita em 1990 e gastou-se quarenta milhões. A conselheira Olga R. de Moraes Von Simson diz que o teatro de ópera na região metropolitana serviria todas as cidades, porque no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim chega-se rapidamente, ainda é mais viável conseguir os recursos com o Estado do que com o Município. No Brasil a maioria dos municípios vivem de repasse do governo federal. O presidente Claudiney Carrasco diz que estamos em embate com o Condephaat que revisou os tombamentos e inviabilizou a Estação Guanabara. Nós que moramos em Campinas nos preocupamos. O Condephaat não vai ao CIS Guanabara, nós que estamos aqui que sabemos. Quando a Constituição foi feita em 1988 o município não tinha os encargos que tem hoje. A Guarda Municipal por exemplo, quanto custa aos cofres públicos? O conselheiro João Manuel Verde fala sobre a necessidade de se fazer uma revisão dos impostos. O presidente Claudiney Carrasco explica que São Paulo tem muitos municípios e que esse modelo de pulverização dos municípios não é bom. A conselheira Walquiria Sonatti diz que a arrecadação precisa ser melhor pensada independente de ficar no Município ou no Estado, tem que estar lá. O presidente Claudiney Carrasco diz que aí a conselheira aponta para uma questão que é de consciência. Walquiria Sonatti informa que a Unicamp está fazendo o Plano Diretor e informa que precisamos opinar sobre a demanda de um teatro metropolitano. Sugere que o Condepacc envie um documento à Unicamp. O presidente Claudiney Carrasco informa que entrará em contato com o Reitor para verificar em que situação se encontra o Plano Diretor para fazer os encaminhamentos possíveis. O conselheiro João Manuel Verde informa que estão montando um Conselho. Diz que hoje é aniversário de 110 anos do Mercado Municipal. O presidente Claudiney Carrasco convida a todos para as comemorações que acontecerão a partir das 10:00 horas e informa que a programação está no Facebook e/ou no Portal da Cultura. A conselheira Daisy Ribeiro informa que no site da Prefeitura Municipal de Campinas - Portal Cultura já iniciamos a coluna com trabalhos da CSCP e que temos uma ampla lista para abastecer o Portal. Diz que estão postados cinco trabalhos. O presidente coloca que além do aniversário do Mercado Municipal esta semana também foi aniversário da conselheira Daisy. Todos os conselheiros cumprimentam a